

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

**REGULAMENTO (CE) N.º 684/2009 DA COMISSÃO**

**de 24 de Julho de 2009**

**que aplica a Directiva 2008/118/CE do Conselho no que diz respeito aos processos informatizados para a circulação de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo em regime de suspensão do imposto**

(JO L 197 de 29.7.2009, p. 24)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento Delegado (UE) 2022/1636 da Comissão de 5 de julho de 2022	L 247	2	23.9.2022

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://data.europa.eu/eli/reg/2009/684/2022-01-01/por>